



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2014

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 02/2014

MODALIDADE CONCORRÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 558/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta – pelo SRP

Aos 07 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2014, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações, Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º ANDAR, a CPL, nos termos das Leis nº. 8.666/93, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas na concorrência, Edital de Licitação nº 02/2014, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. ____ do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços, pelo prazo de 12(doze) meses, para a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, construção de muro e calçada em terreno para abrigar a futura sede do MP-PI, na Av. Barão de Castelo Branco, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, conforme as características descritas no Anexo I (Projeto Básico) do sobredito Edital, na modalidade concorrência, para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme consta do anexo I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

PRESTADOR REGISTRADO:

ESCALA – TRANSPORTES GERAIS LTDA – EPP.

CNPJ: 05.343.561/0001-07

END: RUA RUI BARBOSA, 68, SALA 218, CENTRO, TERESINA-PI.

CEP: 64.000-090

FONE: 3221-6610

A



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia - construção de muro e calçada em terreno para abrigar a futura sede do MP-PI, na Av. Barão de Castelo Branco, Bairro Monte Castelo, Teresina, de acordo com as especificações técnicas discriminadas no Anexo I, para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme quantidades e especificações e preço unitário do Anexo I desta Ata, e Edital de Licitação concorrência nº 02/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos sendo reajustados pelo INCC, anualmente, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1. A licitante que, pela inexecução total ou parcial do contrato, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

★



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a) advertência;

b) multa:

As multas decorrentes da não execução do objeto (itens adjudicados) deste edital serão aplicadas da seguinte forma:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) do valor adjudicado, até o limite de 10 (dez) dias contados a partir da ocorrência do fato gerador;

b.2) ultrapassado o prazo acima mencionado, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, à multa de até 10% (dez por cento) do valor adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

b.3) descumprimento de qualquer outra condição ajustada: 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 anos (art. 87, III, Lei 8.666/93).

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.2 O valor da multa, aplicado após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

3.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 3.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea "b".

3.4 As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93.

3.5 Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c" do item 3.1 poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

3.6 No caso das penalidades previstas no item 3.1, alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.7 No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato superior a 90 (noventa) dias, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades legais;

3.8 As penalidades impostas ao PROPONENTE serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do MPE-PI e divulgadas na imprensa oficial e no sítio www.tce.pi.gov.br.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e com a anuência da empresa signatária desta Ata.

4.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº. 02/2014 - modalidade concorrência.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO

5.1 Prestação dos serviços de engenharia – construção de muro e calçada em terreno para abrigar a futura sede do MP-PI, na Av. Barão de Castelo Branco, Bairro Monte Castelo, Teresina de acordo com as especificações técnicas discriminadas no Anexo I, para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme quantidades e especificações e preço unitário do Anexo I desta Ata, e Edital de Licitação concorrência nº 02/2014.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento do valor dos serviços prestados, será efetuado pelo CONTRATANTE, até o décimo quinto dia útil, contado da apresentação da fatura, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais;

6.2 Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;

6.3 Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa;

6.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira;

6.5 O pagamento será feito por meio de depósito bancário em conta a ser indicada pelo contratado cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento e, nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP-PI, referente a prestação de serviços ou fornecimento de produtos e demais contratações, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais;

6.6 O Ministério Público do Estado do Piauí reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº. 02/2014, modalidade concorrência, e seus anexos e a proposta da empresa: ESCALA – TRANSPORTES GERAIS LTDA - EPP, classificada no certame supra mencionado.

8.2. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Teresina, 07 de NOVEMBRO de 2014.

Afranio Oliveira da Silva
Coordenador de Licitações e Contratos

Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça

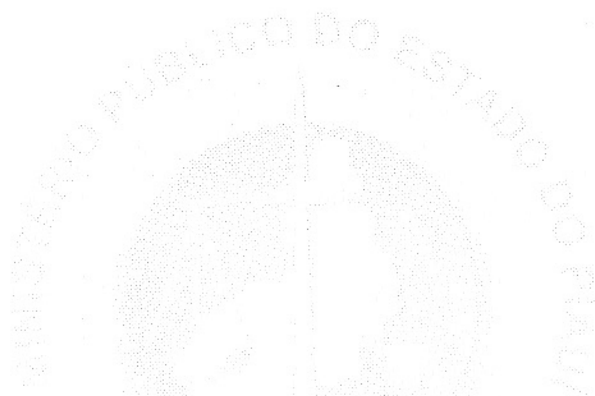


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pela empresa ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA:

Assinatura manuscrita de Waldinar Campos, sobre uma linha horizontal.

Waldinar Campos
RG: 73.430 SSP-PI
CPF Nº 010.948.233-68





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I

ITEM	SINAPI/ SEINFRA	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	P. UNITÁRIO	P.PARCIAL	TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES	-				R\$ 29.551,97
1.1	74209/001	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6,00	187,05	1.122,30	
1.2	73805/001	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA, EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	m ²	20,00	159,34	3.186,80	
1.3	73871/004	DESTOCAMENTO MECANICO DE TOCOS D>50CM	und	15,00	72,95	1.094,25	
1.4	73822/001	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA Densa (COM ARBUSTOS)	m ²	13.799,2 1	1,75	24.148,62	
2.0		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 28.881,52
2.1	73899/001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO S/ REAPROVEITAMENTO	m ³	190,00	26,86	5.103,40	
2.2	72900	BOTA-FORA	m ³	5.154,76	3,86	19.897,37	
2.3	72219	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCOS (PEDRA ARGAMASSADA)	m ³	50,00	38,25	1.912,50	
2.4	73616	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m ³	6,50	87,33	567,65	
2.5	85335	RETIRADA DE MEIO-FIO	m	470,00	2,98	1.400,60	
3.0		MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 10.470,00
3.1	73481	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA	m ³	698,00	15,00	10.470,00	
4.0		INFRA ESTRUTURA					R\$ 64.662,04
4.1	6122	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ³	80,00	239,18	19.134,40	
4.2	73929/003	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ACRILICA E SELADOR.	m ²	225,00	33,89	7.625,25	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.3	73904/001	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m ³	140,90	58,57	8.252,51	
4.4	73361	CONCRETO CICLOPICO 10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m ³	100,00	265,52	26.552,00	
4.5	6042	CONCRETO MAGRO 1:4:8 C/PREPARO MANUAL (e=5cm)	m ³	12,50	247,83	3.097,88	
5.0		ESTRUTURA E VEDAÇÃO					R\$ 84.732,21
5.1	73935/005	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m ²	1.125,00	30,77	34.616,25	
5.2	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO 3,4 a 6MM - PERDA 10% - FORNECIMENTO/CORTE/DO BRA/COLOCAÇÃO	kg	1.036,80	4,73	4.904,06	
5.3	74254/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO 6,3 A 12,5MM - PERDA 10% - FORNECIMENTO/CORTE/DO BRA/COLOCAÇÃO	kg	1.737,00	4,89	8.493,93	
5.4	73972/001	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPa, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	m ³	32,40	320,39	10.380,64	
5.5	74157/003	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCLUSIVE VIBRAÇÃO	m ³	32,40	40,50	1.312,20	
5.6	74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM	m ²	234,00	33,87	7.925,58	
5.7	C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	m ³	45,00	379,99	17.099,55	
6.0		ESQUADRIAS					R\$ 1.966,91



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m ²	6,90	285,06	1.966,91	
7.0		REVESTIMENTOS					R\$ 55.008,00
7.1	73928/006	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMABILIZANTE	m ²	3.200,00	3,30	10.560,00	
7.2	73927/009	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m ²	3.200,00	13,89	44.448,00	
8.0		PINTURA					R\$ 32.605,92
8.1	74233/001	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAIO	m ²	3.200,00	1,91	6.112,00	
8.2	C2461	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES EXTERNOS	m ²	3.200,00	7,25	23.200,00	
8.3	C2899	PINTURA LOGOMARCA	und	24,00	119,65	2.871,60	
8.4	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAIO)	m ²	17,94	17,39	311,98	
8.5	74245/001	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS (SÍMBOLO ACESSIBILIDADE)	m ²	18,00	6,13	110,34	
9.0		DIVERSOS					R\$ 66.081,29
9.1	71623	CHAPIM DE CONCRETO COM ACABAMENTO DESEMPENADO LARGURA 40CM E ESPESSURA 3CM	m	450,00	16,65	7.492,50	
9.2	73892/001	CALÇADA ESPESSURA 7CM E JUNTAS DE DILATAÇÃO	m ²	1.409,12	29,62	41.738,13	
9.3	C4583	MEIO FIO CONJUGADO C/ SARJETA, EXTRUSADO COM CONCRETO FCK 20 MP	m	473,20	35,61	16.850,65	

A

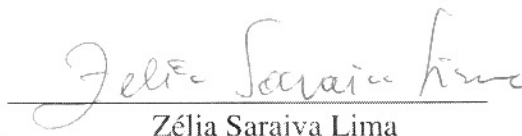


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

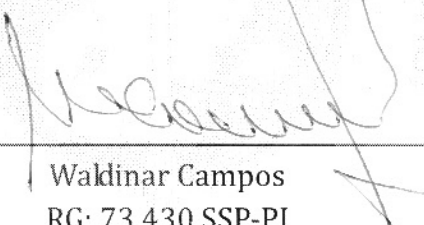
VALOR TOTAL SEM BDI	R\$ 373.959,85
VALOR TOTAL COM BDI (MÁX. 25%)	R\$ 467.449,81

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 04 de NOVEMBRO de 2014.


Afranio Oliveira da Silva
Coord. de Licitações e Contratos


Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça

Pela empresa ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA:


Waldinar Campos
RG: 73.430 SSP-PI
CPF Nº 010.948.233-68



9.0		DIVERSOS					R\$ 66.081,29
9.1	71623	CHAPIM DE CONCRETO COM ACABAMENTO DESEMPENADO LARGURA 40CM E ESPESSURA 3CM	m	450,00	16,65	7.492,50	
9.2	73892/001	CALÇADA ESPESSURA 7CME JUNTAS DE DILATAÇÃO	m²	1.409,12	29,62	41.738,13	
9.3	C4583	MEIO FIO CONJUGADO C/ SARJETA, EXTRUSADO COM CONCRETO FCK 20 MP	m	473,20	35,61	16.850,65	
VALOR TOTAL SEM BDI							R\$ 373.959,85
VALOR TOTAL COM BDI (MÁX. 25%)							R\$ 467.449,81

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, ____ DE NOVEMBRO DE 2014.
Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2014
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 558/2014

CONCORRÊNCIA Nº 02/2014

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia – construção de muro e calçada em terreno para abrigar a futura sede do MP-PI, na Av. Barão de Castelo Branco, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, conforme características do Anexo I (Termo de Referência) do Edital

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 28/07/2014

HORÁRIO: 09:00 horas

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 06/11/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/11/2014

PRESIDENTE DA CPL: Cleyton Soares da Costa e Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afranio Oliveira da Silva;

ANEXO I – LOTE I

EMPRESA VENCEDORA: ESCALA - TRANSPORTES GERAIS LTDA - EPP CNPJ: 05.343.561/0001-07 REPRESENTANTE: WALDINAR CAMPOS TELEFONE: (86) 3221-6610							
ITEM	SINAPI/ SEINFRA	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	P. UNITÁRIO	P. PARCIAL	TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 29.551,97
1.1	74209/001	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	187,05	1.122,30	
1.2	73805/001	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA, EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	m²	20,00	159,34	3.186,80	
1.3	73871/004	DESTOCAMENTO MECANICO DE TOCOS D=50CM	und	15,00	72,95	1.094,25	
1.4	73822/001	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA Densa (COM ARBUSTOS)	m²	13.799,21	1,75	24.148,62	
2.0		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 28.881,52
2.1	73899/001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO S/ REAPROVEITAMENTO	m³	190,00	26,86	5.103,40	
2.2	72900	BOTA-FORA	m³	5.154,76	3,86	19.897,37	
2.3	72219	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCOS (PEDRA ARGAMASSADA)	m³	50,00	38,25	1.912,50	
2.4	73616	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	6,50	87,33	567,65	
2.5	85335	RETIRADA DE MEIO-FIO	m	470,00	2,98	1.400,60	
3.0		MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 10.470,00
3.1	73481	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA	m³	698,00	15,00	10.470,00	
4.0		INFRAESTRUTURA					R\$ 64.662,04
4.1	6122	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIMA/AREIA 1:4	m³	80,00	239,18	19.134,40	
4.2	73929/003	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ACRÍLICA E SELADOR.	m²	225,00	33,89	7.625,25	
4.3	73904/001	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m³	140,90	58,57	8.252,51	
4.4	73361	CONCRETO CICLOPICO 10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	100,00	265,52	26.552,00	
4.5	6042	CONCRETO MAGRO 1:4:8 C/PREPARO MANUAL (e=5cm)	m³	12,50	247,83	3.097,88	



5.0		ESTRUTURA E VEDAÇÃO					R\$ 84.732,21
5.1	73935/005	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X14X19CM. 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	1.125,00	30,77	34.616,25	
5.2	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO 3,4 a 6MM - PERDA 10% - FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/COLOCAÇÃO	kg	1.036,80	4,73	4.904,06	
5.3	74254/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO 6,3 A 12,5MM - PERDA 10% - FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/COLOCAÇÃO	kg	1.737,00	4,89	8.493,93	
5.4	73972/001	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPa, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	m³	32,40	320,39	10.380,64	
5.5	74157/003	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCLUSIVE VIBRAÇÃO	m³	32,40	40,50	1.312,20	
5.6	74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM	m²	234,00	33,87	7.925,58	
5.7	C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	m²	45,00	379,99	17.099,55	
6.0		ESQUADRIAS					R\$ 1.966,91
6.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	6,90	285,06	1.966,91	
7.0		REVESTIMENTOS					R\$ 55.008,00
7.1	73928/006	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m²	3.200,00	3,30	10.560,00	
7.2	73927/009	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 12:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) ESPESURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	3.200,00	13,89	44.448,00	
8.0		PINTURA					R\$ 32.605,92
8.1	74233/001	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	m²	3.200,00	1,91	6.112,00	
8.2	C2461	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES EXTERNOS	m²	3.200,00	7,25	23.200,00	
8.3	C2899	PINTURA LOGOMARCA	und	24,00	119,65	2.871,60	
8.4	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	17,94	17,39	311,98	
8.5	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS (SÍMBOLO ACESSIBILIDADE)	m²	18,00	6,13	110,34	
9.0		DIVERSOS					R\$ 66.081,29
9.1	71623	CHAPIM DE CONCRETO COM ACABAMENTO DESEMPENADO LARGURA 40CM E ESPESURA 3CM	m	450,00	16,65	7.492,50	
9.2	73892/001	CALÇADA ESPESURA 7CM E JUNTAS DE DILATAÇÃO	m²	1.409,12	29,62	41.738,13	
9.3	C4583	MEIO FIO CONJUGADO C/ SARJETA, EXTRUSADO COM CONCRETO FCK 20 MP	m	473,20	35,61	16.850,65	
VALOR TOTAL SEM BDI						R\$ 373.959,85	
VALOR TOTAL COM BDI (MÁX. 25%)						R\$ 467.449,81	
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 467.449,81	

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina, 10 de novembro de 2014
Zélia Saraiva Lima - Procuradora-Geral de Justiça

ORDENAMENTO DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PIAUÍ

Edital de Inscrição n.º 00110/14, de 10 de novembro de 2014.

Considerando os requisitos exigidos pelo arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito,

fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogado CARLOS ALBERTO LEAL BARRETO, GILSON BORGES BATISTA JUNIOR, NAYANNA COELHO MIRANDA, RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR, WILSON ALEXANDRE PINHEIRO

CARVALHO e Estagiários MOISES CALDAS DE CARVALHO DO NASCIMENTO, WILLIAN GUIMARAES SANTOS DE CARVALHO Presidente da OAB/PI, SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR Secretário Geral da OAB/PI. (12)